



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2021 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO - 01 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria nº 112/2021.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença prêmio ao servidor, JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, Mat. 187, ocupante do Cargo Efetivo de VIGILANTE, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, á partir do dia 01/10/2021 á 01/04/2022.

Baraúna/PB, 01 de Outubro de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211001115751
Título	PORTARIA Nº 112/2021 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO - 01 DE OUTUBRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	01/10/2021 12:00
Data/hora autorização	01/10/2021 12:00
Data de circulação	04/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00345, data 04/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/10/2021 — Edição 00345. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211001115751&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211001115751**, intitulada **PORTARIA Nº 112/2021 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO - 01 DE OUTUBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/10/2021 12:00 | **Autorização:** 01/10/2021 12:00 | **Circulação:** 04/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00345, 04/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 112/2021 concede licença prêmio ao servidor ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 1º de outubro de 2021 a 1º de abril de 2022, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211001115751&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211001115751
Título	PORTARIA Nº 112/2021 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO - 01 DE OUTUBRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	01/10/2021 12:00
Data/hora autorização	01/10/2021 12:00
Data de circulação	04/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00345, data 04/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/10/2021 — Edição 00345. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211001115751&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211001115751**, intitulada **PORTARIA Nº 112/2021 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO - 01 DE OUTUBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/10/2021 12:00 | **Autorização:** 01/10/2021 12:00 | **Circulação:** 04/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00345, 04/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 112/2021 concede licença prêmio ao servidor ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 1º de outubro de 2021 a 1º de abril de 2022, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211001115751&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:22